



REGULAMENTO
Pacote adicional de Internet 400MB ou 1GB
LPNET MÓVEL PRÉ – SP (14, 15, 16, 17, 18, 19)

São partes deste regulamento o CLIENTE, qualificado no Termo de Solicitação de Serviço, e a TELEFÔNICA BRASIL S/A, doravante denominada simplesmente “VIVO” ou “PRESTADORA”, representada pela SILVA & SILVEIRA PROVEDOR DE INTERNET LTDA, atuando para os fins do presente instrumento como Operadora de Telefonia Móvel Virtual Credenciada da VIVO, nos termos da Resolução n. 550/2010 da Anatel, doravante denominada “LPNET MÓVEL”.

Para ativar o pacote, o CLIENTE deve ler o presente Regulamento e aceitar integralmente todas as regras e condições estabelecidas neste Regulamento e nas Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pré-Pago LPNET Móvel.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS PACOTE

1.1. O pacote será ofertado para CLIENTES vinculados ao Plano Promocional Pré Diário LPNET Móvel ou a Oferta LPNET Móvel e que estiverem ativos no período de vigência.

1.1. A contratação do pacote está disponível de 01/09/2024 a 30/11/2024, prorrogável a exclusivo critério da PRESTADORA mediante prévia comunicação aos CLIENTES, observando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, previstos nos termos da regulamentação aplicável pela ANATEL e da legislação vigente. Após o término do período promocional, os valores poderão ser revistos, considerando os valores máximos autorizados.

2. FUNCIONAMENTO DA OFERTA

2.1. Para ativar o pacote, o CLIENTE deverá contatar um dos seguintes canais:

- a) Canal de relacionamento LPNET Móvel: ligação gratuita do celular LPNET Móvel para *2300.
- b) Canal eletrônico: fazendo login na área reservada em www.lpnet.com.br/movel a qualquer momento.

3. REGRAS DO PACOTE

3.1. Pela contratação do Pacote, o CLIENTE terá debitado de seu saldo de recarga o valor de R\$ 4,99 para o Pacote de 400MB ou R\$ 7,99 para o Pacote 1GB.

3.2. O pacote terá duração de 7 (sete) dias ou até consumir 100% da franquia, o que acontecer primeiro, sendo que o início da validade é no dia da contratação, não renovado automaticamente.

3.3. Para a navegação na internet, com velocidade 4G, de até 5Mbps para download e até 500Kbps para upload, é necessária a utilização de um smartphone LTE (frequência 2.5 GHz) compatível com a tecnologia 4G. Nas localidades que não possuem cobertura 4G a alteração de rede para 3G é feita automaticamente. Para consultar a cobertura 3G e 4G



acesse www.lpnet.com.br/movel. Caso o CLIENTE não possua aparelho compatível com 4G, a velocidade de navegação na internet é de até 1Mbps para download e 25Kbps para upload.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. CLIENTE que tentar contratar o pacote, mas não tiver saldo suficiente, deverá solicitar a contratação novamente do pacote em um dos canais mencionados no item 2.1 acima, após realizar uma recarga.

4.2. CLIENTE que não utilizar toda a franquia e tiver renovação da promoção/pacote/plano prioritário, poderá utilizar o saldo restante do pacote adicional até o fim da franquia ou validade e então o saldo do pacote prioritário.

4.3. CLIENTE que utilizar 100% da franquia do pacote adicional e não tiver outro pacote de internet em sua linha, poderá optar por continuar navegando através de uma nova contratação dos pacotes LPNET Móvel ou terá a navegação interrompida.

4.4. Após o término da validade do pacote adicional, se o CLIENTE estiver com a promoção/pacote/plano em estado suspenso e não tiver outro pacote em sua linha, o uso de internet será pela Internet Diária, seguindo as regras de seu regulamento próprio.

4.5. A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode variar por vários motivos, como fenômenos naturais, deslocamento, distância da Estação Rádio Base e picos de tráfego entre outros.

Para mais informações, entre em contato com o Canal de Relacionamento LPNET Móvel *2300 do seu LPNET Móvel ou 1058 de qualquer telefone, que funciona 24 horas, nos sete dias da semana ou acesse o site www.lpnet.com.br/movel. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142 de um aparelho tipo TDD.